



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

GASTOS COM PESSOAL – PROJETO DE LEI Nº 007/2026

1. MOTIVAÇÃO

A presente estimativa visa medir o impacto referente a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, conforme art. 1º do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo e aprova novas tabelas de vencimentos dos servidores do Município de Santa Teresa e dá outras providências, e motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000):

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência do mesmo artigo, induz a forma da demonstração:

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Também, a CF/88, em sua EC 25/2000:

Art. 29-A-(...)

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

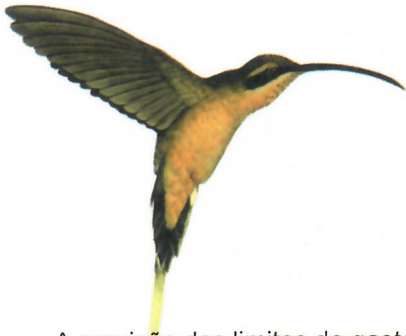
2. METODOLOGIA

Na estimativa, se adota para o cálculo, o somatório total das despesas com pessoal e encargos do exercício de 2025, acrescidos de 4% (quatro por cento) nos vencimentos conforme proposto pelo Projeto de Lei nº 007/2026.

Para o indicador na atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de inflação projetada pelo IPCA no site <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260227.pdf>, (acessado em 11/03/2026), que para 2026 é de 3,91% e em 2027 é de 3,79%.

DESCRIÇÃO	EXERCICIO		
	IMPACTO 2026	IMPACTO 2027	IMPACTO 2028
Diferença de vencimentos e vantagens fixas (13º salário, 1/3 férias e adicionais) e obrigações patronais propostos no PL nº 007/2026.	R\$ 114.501,57	R\$ 140.898,01	R\$ 146.238,02

¹ 2027 e 2028 foram corrigidos pela projeção da inflação nacional medida pelo IPCA. A projeção de 3,91% - 2026 e 3,79% - 2027, segundo o Boletim Focus do banco Central do Brasil de 11/03/2026.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A previsão dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos nos Artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na CF/88, apresentou em 2025 o Poder Legislativo com o seguinte cenário:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Receita corrente líquida acumulada nos últimos 12 meses (jan-dez 2025)	R\$ 159.762.600,47
Despesa total com pessoal acumulada nos últimos 12 meses (jan-dez 2025)	R\$ 3.414.058,09
% sobre a Receita Corrente Líquida - RCL	2,14
Impacto orçamentário-financeiro derivado do PL nº 007/2026 em 2026	R\$ 114.501,57
Despesa total com pessoal estimada para 2026	R\$ 3.504.443,36
% gasto de pessoal sobre a RCL	2,19
% impacto da diferença salarial derivado do PL nº 007/2026 em 2026 sobre a RCL	0,05

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	Limite	Valor
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%	R\$ 9.585.756,03
Limite prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70%	R\$ 9.106.468,23
Limite alerta (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%	R\$ 8.627.180,43
Limite EC 25/2000 (Art. 2º, § 1º)	70%	R\$ 5.031.550,74

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, estima-se um impacto de R\$ 114.501,57 na hipótese de implantação do PL nº 007/2026 no período compreendido nos meses de março a dezembro de 2026.

O aumento da despesa com pessoal do PL nº 007/2026 está autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.983/2025) e as dotações fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.997/2025) suportarão o acréscimo proposto, sendo desnecessário suplementá-las.

Para os exercícios seguintes, inclusos nas Leis Orçamentárias anuais respectivas, seus impactos estimados de R\$ 140.898,01 em 2027, e de R\$ 146.238,02 em 2028, salvo alterações nos vencimentos básicos e nas vantagens praticadas.

A projeção do impacto orçamentário-financeiro foi elaborada com base nas informações e cálculos conjuntos dos setores de RH e Contabilidade da CMST, que incluem além dos vencimentos e remunerações mensais, as provisões para 13º salário e férias, e também as obrigações patronais.

O gasto total com pessoal do Poder Legislativo se mantém abaixo dos limites estabelecidos pela legislação, mantendo o comprometimento com o equilíbrio orçamentário e financeiro.


Rodrigo Rondelli
Diretor Geral


Edgar Antonio Goroncio
Contador


Devacir Rasseli
Recursos Humanos – RH